



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 288, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário – Consuni, a reformulação do Projeto Pedagógico – PPC do curso de Bacharelado em Psicologia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, conforme documentos contidos no Processo nº 23507.005563/2025-55, na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Fica aprovada, *ad referendum* do Conselho Universitário – Consuni, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Psicologia da Universidade Federal do Cariri - UFCA, sob a responsabilidade da Faculdade de Medicina - FAMED, com alteração do turno de funcionamento do curso de integral para noturno, a partir do período letivo 2026.1 (dois mil e vinte e seis ponto um).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado digitalmente
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Emitido em 19/09/2025

RESOLUÇÃO Nº 29/2025 - CONSUNI (11.83)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/09/2025 17:05)
MÁRCIO GANDHI FIGUEIREDO TEMOTEO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
NGSEODS (11.63.12)
Matrícula: 1045879

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufca.edu.br/documentos/> informando seu número: **29**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **19/09/2025** e o código de verificação: **f428deb01a**